

PORTARIA Nº 250/2023

DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

**ESTABELECE CARGA HORÁRIA DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CELSO LOPES CARDOSO, Prefeito Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a conveniência e oportunidade da administração pública;

Considerando a necessidade de regulamentar a lotação dos servidores da Secretária Municipal de Educação;

Considerando as disposições do edital do concurso público nº 001/2002 – PMT.

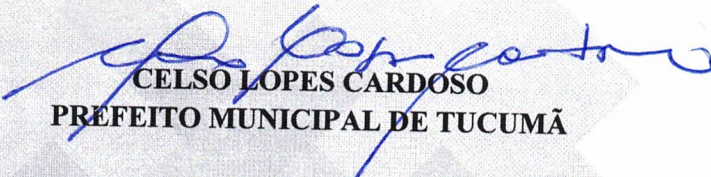
RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **Gisele Rodrigues do Nascimento Kuhn**, integrante da Secretária Municipal de Educação de Tucumã, a realizar as suas atividades de Professora nas seguintes escolas, Maria Gontijo com carga horaria de 80 horas e escola Samuel Nava com a carga horaria de 20 horas, totalizando 100 horas por mês, conforme o concurso público nº 001/2002, para o qual foi aprovada.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrária.

Tucumã/PA, 04 de agosto de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

